



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF N° 884, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa n° 1.00.000.014207/2018-43, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República PAULO ROBERTO GALVÃO DE CARVALHO, no período de 21 a 24 de outubro de 2018, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da Reunião Inaugural da “Rede de Oficiais Encarregados de Fazer Cumprir a Lei Anticorrupção na América Latina e Caribe (Rede LAC LEN)”, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina, nos dias 22 e 23 de outubro de 2018.

Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas e com ½ (meia) diária internacional por dia de afastamento estão a cargo do Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 2 out. 2018. Seção 2, p. 56.](#)